

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 476, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.337

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo n º 468, de 15 de outubro de 2003, para considerar exonerar a pedido o servidor **José Maria de Jesus Rodrigues Gonçalves** do cargo, em comissão, de Secretário Legislativo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente